

ANEXO XI
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA Construção de Guias e Sarjetas de Concreto e Pavimentação
 Asfáltica

LOCAL: Rua Laurinda Soares Pereira e Av. Pastor José Candido
 Gonçalves

DISTRITO: Taquaral

MUNICÍPIO: RINCÃO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

QUANTITATIVOS:

Pavimentação Asfáltica = 1.488,52 m²
Guias e Sarjetas de Concreto = 264,54 ml
Rampas de Acessibilidade = 08 unidades

A. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1) ABERTURA DE CAIXA:

Compreende as operações necessárias para a execução do preparo do subleito do pavimento que consiste nos serviços de terraplenagem através de cortes e aterros com até 40 cm de altura, a conformação e compactação da camada final. Visa a obtenção da superfície final do subleito em condições adequadas para receber as demais camadas do pavimento, obedecendo às condições geométricas caracterizadas pelo alinhamento, perfis e seções transversais do projeto.

2) REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

Conforme projeto, em havendo a necessidade, seguida de regularização e compactação do subleito até 95% do Proctor normal. Os solos empregados devem ser isentos de matéria orgânica e impurezas e possuir características superiores as do material removido, devendo sempre que possível usar solos lateríticos. A compactação mecânica será executada com equipamento apropriado, sob controle de teor de umidade do solo.

3) BASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS):

Os serviços consistem no fornecimento, carga transporte, descarga e a mistura dos materiais necessários à obtenção da Base de Brita Graduada (**BGS**) e compreende também a mão de obra e os equipamentos indispensáveis a execução e ao controle de qualidade da base, de conformidade com a especificação apresentada.

A base será composta por brita graduada, em camada com espessura mínima de 10 cm, regularizada e compactada sob umidade controlada.

4) IMPRIMADURA IMPERMEABILIZANTE:

Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído (CM-30), que será espargido com equipamento próprio.

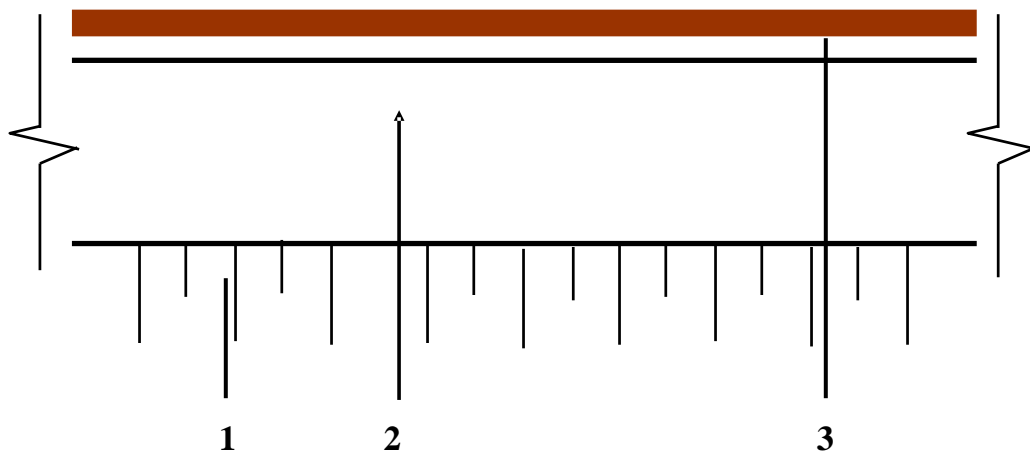
5) IMPRIMADURA LIGANTE:

Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio.

6) CAPA ASFÁLTICA (CBUQ):

Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a capa asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de **3,0 cm** após compactação.

SEÇÃO DO PAVIMENTO



Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPESSURA (cm)
1	Abertura de caixa e preparo de subleito com compactação	13,00
2	Base em brita graduada simples (BGS)	10,00
3	Capa asfáltica (CBUQ)	3,00

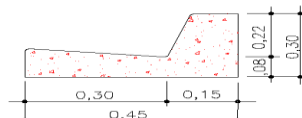
B. GUIAS E SARJETAS

A locação será efetuada pela Empreiteira de acordo com o projeto e orientação de técnicos da prefeitura. As guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto por máquina de perfil contínuo, com seção transversal especificada em projeto e neste memorial. O concreto, a ser utilizado, deverá ter um consumo de 250 kg de cimento por metro cúbico de concreto e apresentar plasticidade e umidade tais que após ser processado na extrusora, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos freqüentes. Após a extrusão, antes da cura total do concreto, as superfícies deverão ser alisadas com desempenadeiras de aço. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. O rebaixamento das guias deverá ser executado antes da cura do concreto para permitir um bom acabamento.

Nos trechos curtos, onde a utilização da extrusora se fizer inadequado, serão utilizados guias pré-moldadas de concreto tipo PMSP e a sarjeta confeccionada no local.

O serviço será medido e pago por metro linear (m) de guia e sarjeta executada.

DETALHE DA GUIA



C. OBSERVAÇÕES

- a. A Empresa contratada deverá providenciar o levantamento plani-altimétrico, da via a ser pavimentada, levando em consideração as interferências existentes (soleira das entradas das edificações, equipamentos públicos, arborização entre outras) para a definição, junto com a fiscalização, do greide referencial para a pavimentação;
- b. Definido o greide da via pública, a empresa contratada providenciará, se necessário, a elevação ou rebaixamento dos Poços de Visitas e das bocas de lobo existentes.
- c. A Empresa contratada deverá providenciar “Diário de Obra”, para anotações do andamento dos serviços, tanto por parte da Empresa, como da Fiscalização da Prefeitura.
- d. A contratada deverá apresentar Laudo Técnico de Controle Tecnológico, com os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme especificações do DENIT.

LUIZ CARLOS DINIZ
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SP 0600984290
ART n° 28027230180282065